



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 021/2017.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando o comando legal previsto no Art. 71, inciso VIII, no Art. 80, inciso II, alíneas “c” e “d” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

I - NOMEAR a **Comissão de Instituição, Averiguação e Controle de índices municipais referente à produção**, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Presidente – Pedro Paulo Gomes Henriques;
- 2 – Relator – Francisco Junior de Souza Ornellas;
- 3 – Auxiliares - Renan de Souza Gonçalves, Maria Cristina Souza Machado, Germano Lopes Cardoso, Carlos Eduardo dos Reis e Souza, Joselene de Oliveira Rocha, Taciana dos Reis Oliveira, Plínio Augusto Tostes Padilha Moreira;
- 4- Apoio - Dener Pinheiro Jacob, Marília Duarte da Costa, Emerson Ferreira Pereira e Ronaldo Botelho Ventura.

II – Das obrigações dos membros da presente Comissão:

- 1 – Presidente – *Organizar os trabalhos para implantar sistema de medição de produção de cada órgão e Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, tendo como resultado final a possibilidade e acompanhamento de índices mensais.*
- 2 – Relator – *Deverá efetuar relatório das atividades e registro das mesmas de maneira seqüencial e documental.*



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

3 – Auxiliares – *Propor e assinalar os modelos e formas de medição da produção dos serviços existentes no âmbito da Prefeitura, inclusive fixas de controle.*

4 – Apoio – *Deverão fazer as pesquisa de campo, e auxiliar na organização e mensuração inicial de produção.*

III – Fica delegado aos membros da presente comissão atribuição e poderes para requisição de documentos, fixação de prazos e vistoria de qualquer repartição pública, inclusive da administração indireta.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito